

Rec. 1586/40.

(JC-57-41)

1941

ACT/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que Mário Gonçalves de Moura recorre da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Mineração, em Porto Alegre, em virtude da qual foi denegada a aposentadoria que requereu:

CONSIDERANDO que o laudo médico constante dos autos conclue pela invalidez do recorrente para as funções que exerce, enquanto perdurar o mal de que sofre;

RESOLVE a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso para determinar que seja concedida a aposentadoria.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1941.

- a) Francisco Barbosa de Rezende      Presidente
- a) João Villasbôas      Relator

Fui presente- a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador

Assinado

Publicado no Diário Oficial em

14 / 3 / 41